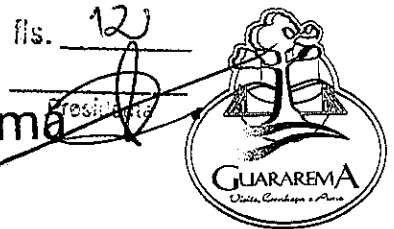




Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 53
DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 3059
De 24 de Outubro de 2014**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações consignadas ao Legislativo no orçamento vigente:

Manutenção das atividades do Legislativo - Material de Consumo:
01.01.01/3.3.90.30/031.0001.2001R\$15.000,00

Manutenção das atividades do Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:
01.01.01/3.3.90.39/031.0001.2001R\$10.000,00

Art.2º Os Créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Manutenção das atividades da Secretaria - Material de Consumo:
01.01.01/3.3.90.30/031.0001.2002.....R\$15.000,00

Manutenção das atividades do Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:
01.01.01/3.3.90.36/031.0001.2001.....R\$10.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

**ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CAROLINE FIORDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS